




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA  
EXERCÍCIO DE 2024**

Eu, Tavane de Miranda Firmo, Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Estreito/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Estreito/MA, 18 de Abril de 2024

  
Tavane de Miranda Firmo  
**Presidente da Câmara Municipal**